



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.394/2023

“NOMEIA O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, **JAILSON JOSÉ QUIUQUI** no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.721/2022, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC do Município de Águia Branca/ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **IURY CARLOS BRAGANÇA**, inscrito no CPF sob o nº 165.393.187-66 como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUNMPDEC)** do Município de Águia Branca/ES:

Art. 2º. As funções exercidas em razão da nomeação pelo art. 1º não serão remuneradas sob qualquer forma.

Art. 3º. Cabe à gestão do Fundo o planejamento, acompanhamento, fiscalização, controle, criação de comitê e comissões e adoção de outras providências de formar a gerir com eficiência e transparência os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal de Águia Branca/ES